

Preços (ARP), adesões à ARPs gerenciadas por órgãos municipais ou por entidades externas, dentre outras questões incidentais para as quais não haja recurso com efeito hierárquico previsto em Lei; VII - a ordenação de despesas públicas, inclusive com pessoal, relativas às Secretarias Municipais, com exceção das Pastas da Saúde, Educação, Cultura e Esportes, e de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil.

§ 4º - Entende-se como ordenador de despesa, nos termos definidos no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem a emissão de empenho, atestação de liquidação e autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos pelos quais responda.

§ 5º - O ordenador de despesas sujeitar-se-á à tomada de contas realizada pela Secretaria Municipal de Controle Interno, antes de ser encaminhada ao Tribunal de Contas, e poderá responder nas esferas cível, administrativa e penal por eventuais irregularidades praticadas durante a sua gestão.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, a despesa será considerada como ordenada a partir do registro no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL.

Parágrafo único - É vedada a realização de despesa sem o prévio empenho, e este não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Art. 3º - A liquidação de despesas, consistente na verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, poderá ser subdelegada a servidor indicado em Portaria expedida pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 4º - Nas notas de empenho emitidos deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a referência à delegação de competência de que trata este Decreto.

Art. 5º - A delegação das competências de que trata este Decreto poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVENÇA, Estado de Alagoas, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

SIMAR DIONISIO
Prefeito de Olivença-AL

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:5703755E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DECISÃO

Com arrimo no poder de autotutela da Administração Pública e consoante os §§ 1º e 2º do art. 49 e art. 59, todos da Lei federal nº 8.666/1993, e considerando também todos os elementos presentes nos autos do processo administrativo nº 001.002.070220, especialmente, os apontamentos que constam no Relatório da Controladoria Geral do Município e no parecer jurídico circunstanciado lavrado pela Procuradoria Geral, manifestações estas que ficam desde já acolhidas e ratificadas a título de motivação, DECIDO pelo recebimento da defesa manejada nos autos pela sociedade empresária MELO MENESES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, porém, no mérito, NEGOU INTEGRAL DE PROVIMENTO às razões defensivas. Em tempo, declaro a NULIDADE do pregão eletrônico nº 01/2020 e dos contratos nº 01.01-01/2020 e nº 01.02-01/2020, considerando as múltiplas violações à legislação e à constituição abordadas nas manifestações da Procuradoria e Controladoria, bem como em vistas da ausência de defesa por parte da empresa LEMOS E DAMASCENO COMBUSTÍVEIS LTDA, que se manteve inerte,

apesar de regularmente notificada. Publique-se na imprensa oficial, como aviso de intimação para a eventual interposição de recurso.

Olivença, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELIAS SANTANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Olivença-AL.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:48D604E8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho**.

CONTRATADA: **B P R TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.948.540/0001-52, representada pela Sra. Pauline B. R. Melo

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Sr. Newton Rodrigo Rocha Sarmento.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de Passagens Aéreas.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano.

DO VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Pilar, 08 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0836AACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECISÃO

Processo nº 0113-0016/2020

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade

DECISÃO

Considerando que a empresa não cumpriu os prazos estabelecidos por esta secretaria, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 82/2020 com a empresa NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.280.916/0001-85 e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$1.197,54 (Um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme item 13.2 "II" da ARP Nº 82/2020 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos produtos.

Pilar/AL, 19 de Fevereiro de 2021

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C6D8E23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:CEAE2D0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 028/2021**

O Município de Palestina **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 028/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de arquitetura com elaboração de projetos e revitalização da Praça, na Rua Pedro Felix de Melo, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, tendo como contratado: Sr. Thiago de França Amorim, CPF: 048.212.884-43, residente na Av. Pancrácio Rocha, 2228, Camuxinga – Santana do Ipanema / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Prefeito, Palestina/AL, 05 de julho de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FBDA048E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO D28**

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2021, oriundo da Dispensa nº 028/2021
PARTES - CONTRATANTE: Município de Palestina / AL.
CONTRATADO: Sr. Thiago de França Amorim, CPF: 048.212.884-43. **OBJETO:** contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de arquitetura com elaboração de projetos e revitalização da Praça, na Rua Pedro Felix de Melo, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo. **VALOR: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).** **VIGÊNCIA:** 15 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/07/2021.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DCBB4ACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 022/2021**

O Prefeito do Município de Palestina **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 022/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas e máscaras, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como contratado: **MAX YURI DA CRUZ SANTOS 08720637470 CNPJ: 40.792.712/0001-90**, localizada na Rua Move Terra, 112 A, Camuxinga – Santana do Ipanema / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 2.546,00 (Dois mil, Quinhentos e Quarenta e Seis reais)** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Palestina/AL, 05 de julho de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:CB94952E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO D22**

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2021, oriundo da Dispensa nº 022/2021
PARTES - CONTRATANTE: Município de Palestina / AL.
CONTRATADA: MAX YURI DA CRUZ SANTOS 08720637470 CNPJ: 40.792.712/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas e máscaras em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR:** R\$ 2.546,00 (Dois mil, Quinhentos e Quarenta e Seis reais). **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2021. **DATA DA ASSINATURA DA ORDEM FORNECIMENTO:** 05/07/2021.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:497D2B50

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (REPÚBLICAÇÃO)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.

CONTRATADA: B P R TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.948.540/0001-52, representada pela Sra. Pauline B. R. Melo.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de passagens aéreas.

Período de vigência: 31 de dezembro do corrente ano.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00.

* Republicado por incorreção: ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020; LEIA SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3C67AFD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pilar/AL através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para conhecimento, e para fins de cumprimento do § 4º do art. 10, Lei Federal nº 12.232/2010, a relação dos interessados, para comporem a Subcomissão Técnica que após a realização do sorteio serão instituídos por portaria para proceder com o julgamento das propostas técnicas apresentadas para a Concorrência Pública 02/2021: Tasso Ramon Duarte, brasileiro, solteiro, Publicitário, portador do RG nº 3341303-7 SSP/AL, CPF 094.067.454-88, residente na Cidade do Pilar/AL; Waldemberg da Silva Dantas Ferreira, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do RG nº 330429-5 SSP/AL, CPF 091.080.394-37, residente na cidade de Maceió/AL; Eduardo Ewerton Costa Santos, brasileiro, casado, Diretor de arte, portadora do RG nº 3272773-9 SSP/AL, CPF nº 074.623.044-30, residente na cidade de Maceió/AL; José Marcelo Firmino Neto, brasileiro, casado, publicitário e jornalista, portador do RG nº 300.306 SSP/AL, CPF 163.957.434-49, residente na cidade de Maceió/AL; José Valderi de Melo, brasileiro, solteiro, Comunicador Social e jornalista, portador do RG nº 200.000.1179.254 SSP/AL, e CPF nº 509.429.804-68, residente na cidade de Maceió/AL. Nada mais havendo, informa ainda a Presidente da Comissão Permanente de Licitação que a sessão para realização do sorteio será dia 07/07/2021 as 09:00h, na sala da CPL.
REPÚBLICAÇÃO: Aviso republicado para inclusão do Sr. Wadson Regis Vieira Silva, brasileiro casado, Jornalista.